



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA ELEITORAL  
ESTADO DE GOIÁS  
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º .....

P O R T A R I A Nº 78/87.

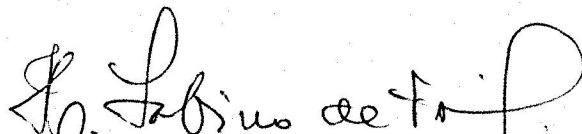
O Excelentíssimo Senhor Desembargador HOMERO SABI  
NO DE FREITAS, Presidente do Tribunal Regional E-  
leitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atri-  
buições legais,

R E S O L V E:

Determinar que o Sr. JOSÉ RODRIGUES DA MATA, fun-  
cionário requisitado da Prefeitura desta Capital, ora prestan-  
do serviços junto ao Cartório Eleitoral da 127ª Zona, sediada  
nesta cidade de Goiânia, passe, a partir desta data, a prestar  
os referidos serviços junto à Secretaria deste Egrégio Tribu-  
nal.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEI-  
TORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 26 DE AGOSTO DE 1987.

  
Des. HOMERO SABINO DE FREITAS

Presidente